

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.405 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

"Nomeia Assessor de Gabinete Superior"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia **ROBSON FONTES PAULO**, portador do RG sob o nº 16.570.120-1, para o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR**, de provimento em comissão, padrão salarial P65, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º Compete ao servidor subsidiar o Gabinete do Secretário com estudos, avaliações estratégicas e técnico-políticas no desenvolvimento das atividades da área; Analisar, para deliberação em conjunto com o superior, as propostas, prospecções, pareceres e recomendações, em nível estratégico, concatenando com o Plano de Governo em implantação e ou execução; estabelecer relação com as várias unidades da Secretaria e as entidades a ela vinculadas, viabilizando a disseminação das ações técnico-políticas determinadas pelo Agente Político no comando da respectiva Secretaria.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05/09/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 05 de setembro de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.404 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

"Nomeia Assessor Tecnólogo"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia **ANA MARIA DE ARRUDA**, portadora do RG sob o nº 57.052.122-1, para o cargo de **ASSESSOR TECNÓLOGO**, de provimento em comissão, padrão salarial P42, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º Compete ao servidor assessorar os superiores no desenvolvimento dos planos de trabalho, projetos, metas e cronogramas, mediante aplicação das melhores práticas em gestão pública, elaborando estudos e, em conjunto com o superior, o acompanhamento do desenvolvimento e execução das estratégias e prioridades estabelecidas de conformidade com o Plano de Governo, Plano Plurianual e metas estabelecidas para a pasta, interagindo com as demais áreas, equipes e usuários ou destinatários das políticas públicas envolvidas.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05/09/2019, revogando-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 05 de setembro de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9.403 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

"Nomeia Assessor Superior Departamental"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia **TAINARA NATALIA CAPUTI**, portadora do RG sob o nº 36.186.809-1, para o cargo de **ASSESSOR SUPERIOR DEPARTAMENTAL**, de provimento em comissão, padrão salarial P58-A, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º Compete ao servidor desenvolver, no âmbito do Departamento, sob demanda do Diretor ou Superior, estudos, análises técnico-políticas para estabelecimento das prioridades e políticas públicas a serem realizadas pela respectiva pasta e o planejamento e acompanhamento estratégico da execução; ou, se em atividade meio, para viabilização da implantação e execução das políticas públicas do município; interagir com a equipe e demais unidades, assessorando o Superior no planejamento e execução das metas.

Art. 3º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações ne-

cessárias do teor desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/09/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 05 de setembro de 2019

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo de Aditamento: Quantitativo. Contrato: 051/2019.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 5661/2019. Edital: 15/PP/2019. Contratada: Projetar Soluções Assessoria e Obras Eireli EPP. Valor: Fica



AGENDA CULTURAL SETEMBRO

04 SET MÚSICA CLÁSSICA 20H TEATRO MUNICIPAL BANDA MUNICIPAL CLÁSSICO ETERNIZADOS	06 SET ATO CÍVICO 09H PRAÇA DOS 3 PODERES ATO CÍVICO ALUSIVO À INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	07 SET SHOW DE HUMOR 19H30 TEATRO MUNICIPAL STAND UP RODRIGO PELUCA
07 SET SHOWS E COMIDAS TÍPICAS 10H PRAÇA DOS 3 PODERES FESTIVAL DA QUEIMA DO ALHO ROCK	08 SET SHOWS E COMIDAS TÍPICAS 10H PRAÇA DOS 3 PODERES FESTIVAL DA QUEIMA DO ALHO ROCK	09 SET SARAU DE POESIAS 19H ESTAÇÃO CULTURA PARADA POÉTICA
12 SET FILME GRÁTIS 20H TEATRO MUNICIPAL PONTOS MIS DIVÓRCIO	13 SET ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS 19H TEATRO MUNICIPAL STAND UP COM PRI DRAG	14 SET EXPOSIÇÃO E VENDA 09H PRAÇA CENTRAL FEIRA DE ARTESANATO
15 SET MÚSICA CLÁSSICA 20H IGREJA N. SRA. DAS DORES BANDA MUNICIPAL	18 SET MÚSICA CLÁSSICA 20H IGREJA BATISTA DE NOVA ODESSA BANDA MUNICIPAL	20 SET MÚSICA CLÁSSICA 20H TEATRO MUNICIPAL ORQUESTRA SINFÔNICA DE CAMPINAS
22 SET EXPOSIÇÃO 09H PRAÇA CENTRAL ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS	22 SET SHOW DE HUMOR 19H30 TEATRO MUNICIPAL STAND UP TESTANDO	26 SET FILME GRÁTIS 20H TEATRO MUNICIPAL PONTOS MIS QUASE SAMBA
28 SET MÚSICA POPULAR 20H TEATRO MUNICIPAL SHOW: LIE SANTOS CANTA MARISA MONTE	30 SET MÚSICA CLÁSSICA 13H CLUBE DA MELHOR IDADE BANDA MUNICIPAL	SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

DIRETORIA DE
CULTURA E
TURISMO

aditado em R\$ 9.807,28 correspondente a 24,19%. Assinatura: 02/09/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma no prédio do CRAS, localizado na Rua das Perobas, 114 Jardim das Palmeiras com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 05 de setembro de 2019

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Terceiro Termo de Aditamento: Prorrogação de Prazo. Contrato: 082/2016. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 9844/2015. Edital: 71/PP/2015. Contratada: A Executiva - Prestação de Serviços Especializados Ltda. Assinatura: 09/08/2019. Vigência: 12 meses. Objeto: Prestação de serviços de Limpeza Hospitalar, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos locais determinados na relação de endereços. Modalidade: Pregão Presencial.

Nova Odessa, 05 de setembro de 2019

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n°. 130/2019. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 6447/2019. Edital: 33/PE/2019. Detentora: Interlab Farmacêutica Ltda. Preço unitário para o item: item 08 - R\$ 28,90 - Marca: Eli Lily. Assinatura: 02/09/2019. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insulinas para atender a mandados judiciais com cota reservada pra microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nova Odessa, 02 de setembro de 2019

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n°. 131/2019. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 6447/2019. Edital: 33/PE/2019. Detentora: CM Hospitalar Ltda. Preço unitário para os itens: item 01 - R\$ 162,54 - Marca: Sanofi Aventis; item 03 - R\$ 57,86 - Marca: Sanofi Aventis; item 04 - R\$ 52,38 - Marca: Sanofi Aventis; item 09 - R\$ 20,27 - Marca: Sanofi Aventis. Assinatura: 02/09/2019. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insulinas para atender a mandados judiciais com cota reservada pra microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2019

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n°. 132/2019. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 6447/2019. Edital: 33/PE/2019. Detentora: Dakfilm Comercial Ltda. Preço unitário para os itens: item 02 - R\$ 56,00 - Marca: Novo Nordisk; item 05 - R\$ 31,88 - Marca: Novo Nordisk; item 06 - R\$ 28,49 - Marca: Novo Nordisk; item 07 - R\$ 75,02 - Marca: Novo Nordisk; item 10 - R\$ 155,65 - Marca: Novo Nordisk; item 11 - R\$ 91,00 - Marca: Novo Nordisk; item 12 - R\$ 142,32 - Marca: Novo Nordisk. Assinatura: 02/09/2019. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insulinas para atender a mandados judiciais com cota reservada pra microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 02 de setembro de 2019

JULIO CESAR CAMARGO

DESCARTE CORRETO É NO ECOPONTO!

A **Secretaria de Meio Ambiente** de Nova Odessa lembra os moradores que **disponibiliza um local apropriado** para a destinação, que é o **Ecoponto do Jardim Monte das Oliveiras**. O espaço fica na esquina das ruas Vilhelms Rosenbergs e Aristides Rêstio, e funciona diariamente, das 7h às 19h, inclusive aos sábados e domingos. **Nova Odessa** conta ainda com **três LEVs** (Locais de Entrega Voluntária) e **um PEV** (Ponto de Entrega Voluntária) para o **descarte de recicláveis**, que funcionam no Parque Izidoro Bordon, no Bosque Manoel Jorge, na Rua Manaus, no São Jorge e na Praça José Gazzetta.

✓ Materiais que podem ser descartados no Ecoponto
Papel, papelão, plástico, vidro, metal e isopor; resíduos da construção civil (até 1m³ por pessoa/dia); madeira e móveis usados; restos de poda; óleo de cozinha (devidamente embalado em garrafa PET); roupas usadas; aparelhos eletrônicos e pneus (quatro unidades por pessoa/dia).

✗ Materiais que não podem ser descartados no Ecoponto
Resíduos orgânicos, perigosos, industriais, hospitalares e farmacêuticos, animais mortos, lâmpadas fluorescentes ou ainda pilhas e baterias.

LEMBRE-SE: DESCARTE IRREGULAR É CRIME AMBIENTAL E O INFRATOR PODE SER MULTADO EM ATÉ R\$ 5 MIL.
Denúncias podem ser feitas pelo telefone (19) 3466-0917. Também é possível entrar em contato com a Guarda Civil Municipal pelo telefone 153.



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.